



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1331 - Dezembro/2024
Resolução - Nº 722/2024
(CAMEN/PREG/UFPI)

Teresina, 11 de Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/PREG/UFPI Nº 722, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza Alteração em PPC.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 09/10/2024, considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República;

- o processo Nº 23111.046473/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão do turno **NOTURNO** no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEDOC)**, do Câmpus Senador Helvídio Nunes de Barros – **CSHNB**, desta Universidade; os turnos do curso passam a ser: MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO, conforme o processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139/2019.

Teresina, 11 de outubro de 2024.

Profa. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação